



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Serviço de Atenção Socioassistencial

ANEXO I

**DECLARAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____, matrícula UFSC
_____, declaro para fins de Cadastro PRAE, ser esta a constituição do
meu grupo familiar:

(marcar com "X") ↓

Nome	Grau familiar	Idade	CPF	Contribui para a renda	Dependente
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		
			____.____.____-____		

(Se não for o suficiente, utilizar mais um formulário.)

Data: ____/____/____.

Assinatura do estudante

Código Penal –

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.